



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 0253/2018.

Em, 19 de novembro de 2018.

**DENOMINA RUA DA SAUDADE, A RUA 01, NO
LOTEAMENTO ALDEIA DE EMAÚS, SITUADO NO
CAMINHO DE BÚZIOS, KM 8, LOTE 14, QUADRA 00,
CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Denomina Rua da Saudade, a Rua 01 do loteamento Aldeia de Emaús, situada no Caminho de Búzios, Km 8, Lote 14, Quadra 00, Cabo Frio.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se á de fixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo dar as devidas informações às empresas de Correios.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2018.

RODOLFO AGUIAR DE FARIA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo oficializar junto aos Correios , a mencionada rua, no Loteamento Aldeia de Emaús, situado no Caminho de Búzios, e por consequência, atender a necessidade dos moradores. Rua da Saudade foi o nome escolhido pelos próprios moradores onde também é conhecida.